

ATO Nº: 01 /2022- PREVSOL, de 03 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º. **REVOGAR**, portaria nº 013/2014- PREVSOL de 11 de agosto de 2014, que concedeu Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **MARIA IARA MOREIRA RODRIGUES**, considerando que a mesma não preenche os requisitos para a concessão.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

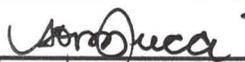
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 03 de janeiro 2022.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL



ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **ATO nº: 01 /2022- PREVSOL**, expedida no dia 03 de janeiro de 2022, que **REVOGA** a portaria nº 013/2014- PREVSOL de 11 de agosto de 2014, que concedeu Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora MARIA IARA MOREIRA RODRIGUES, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 03 de janeiro de 2022.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL

PRESIDENTE DA PREVSOL
PORTARIA Nº0082021-GAP

